



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1699/2017

Altera Leis Complementares nº 888/2011 e 1043/2016 e anexos, que dispõem sobre o uso e ocupação do solo do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Artigo 7º e parágrafo único, da Lei Complementar nº 1043/2016.

Art. 2º Fica alterado para Eixo de Comércio e serviços “E” as Ruas: Ouro Verde, entre a Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Rua Maria Josefa de Araújo; Rua Santa Joaquina de Vedruna, entre a Av. Rio Branco e Rua Nassib Haddad; Rua dos Gerânios entre a Av. Luis Teixeira Mendes e Rua Pioneiro Waldemar G. da Cunha.

Art. 3º Ficam substituídos os mapas dos Anexos III, IV, V, VI e VII da Lei Complementar nº 888/2011 – ZONEAMENTO DO USO DO SOLO e suas alterações, pelo mapa do Anexo I – ZONEAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2017

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

DANIELLI SEVULSKI SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

Secretário Municipal de Gestão

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.699/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 10/10/2017, às 18:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0067184** e o código CRC **2E2AFE2B**.